Prezados Senhores, bom dia!

Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 05/2017, nos seguintes pontos:

- Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços? RESPOSTA 1: Atualmente já há a prestação do serviço pela empresa Nova Esperança.
- Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?
 RESPOSTA 2: Não há previsão de adicional de periculosidade na CCT 2017, apenas adicional noturno.
- Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual? RESPOSTA 3: Não há previsão de adicional de insalubridade na CCT 2017, apenas adicional noturno.
- 4. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente? RESPOSTA 4: Atualmente a quantidade de funcionários é a mesma estabelecida no Edital, ou seja, 8 empregados.
- Qual o valor dos salários praticados atualmente?
 RESPOSTA 5: Os salários praticados atualmente estão de acordo com o estipulado pela CCT 2017.
- 6. Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores? RESPOSTA 6: Não, os funcionários recebem os benefícios conforme estipulado pela CCT 2017.
- 7. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade? RESPOSTA 7: O sindicato utilizado, bem como o que deverá ser adotado pela empresa vencedora do procedimento licitatório, é o referente a categoria em questão, ou seja, Convenção Coletiva de Trabalho SISDF, firmado entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato das Secretárias e dos Secretários do DF.
- É responsabilidade da empresa vencedora realizar treinamentos? Em caso positivo quais e qual a periodicidade? RESPOSTA 8: A empresa deverá seguir o estipulado na Cláusula Trigésima da CCT 2017.
- Será necessário ministrar cursos SMS para os profissionais (NR10, NR30, NR35, NR20, ect.)? Em caso positivo quais e qual periodicidade? RESPOSTA 9: A empresa deverá seguir o estipulado na Cláusula Trigésima da CCT 2017.
- 10. Qual o horário de trabalho dos turnos?

- RESPOSTA 10: Segunda à sexta de 8:00 às 18:00, conforme estabelecido no item 5.3 do Termo de Referência do Edital do Pregão 05/2017.
- 11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

 RESPOSTA 11: Não, os funcionários terão seus horários estabelecidos conforme o item 5.3 do Termo de Referência.
- 12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa? RESPOSTA 12: O transporte será efetuado de acordo com o item 12.4 do Termo de Referência e Errata do Pregão 05/2017.
- 13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade? RESPOSTA 13: Não há necessidade de fornecimento de material.
- 14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
 RESPOSTA 14: Não há necessidade de fornecimento de equipamento.
- 15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

 RESPOSTA 15: Não há essa necessidade.
- 16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto? RESPOSTA 16: Não será necessário relógio de ponto, haja vista os diversos Sistemas Alternativos de Controle de Jornada de Trabalho estabelecidos na Cláusula Quadragésima Terceira da CCT 2017.
- 17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?
 RESPOSTA 17: Não haverá necessidade de incluir EPIs, nem uniformes na planilha, devendo a empresa obedecer a Cláusula Quinquagésima Sexta da CCT 2017.
- 18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN? RESPOSTA 18: Os códigos de emissão deverão seguir a legislação tributária vigente e o encargos e tributos deverão seguir a legislação vigente.
- 19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? RESPOSTA 19: Não há necessidade de dedicação exclusiva do acompanhamento contratual pelo preposto, apenas eventualmente ou quando solicitado.
- 20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual? RESPOSTA 20: Sim. Tendo em vista as atribuições do cargo não será permitido que funcionários da contratada para o ICMBio exerçam tais funções.

- 21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?
 - RESPOSTA 21: Não haverá necessidade de permanência no local de execução dos serviços.
- 22. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações? RESPOSTA 22: Sim, a empresa deverá se pautar pela IN 02/2008 e alterações posteriores, no que couber, a CCT 2017 e a legislação vigente.
- 23. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

 RESPOSTA 23: Sim
- 24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados? RESPOSTA 24: Sim
- 25. Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

 RESPOSTA 25: Os pagamentos são realizados conforme o item 9 do Termo de Referência. Sim, média de 30 dias de atraso.
- 26. Qual o critério para reajuste contratual?

 RESPOSTA 26: O critério encontra-se no item 25 do Edital.
- 27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?
 RESPOSTA 27: Sim. Os critérios de reajuste são regulamentos pela Instrução Normativa 02 e estão dispostos no item 25 do edital de licitação.